

OFÍCIO N.º 066/2025/SECTI

Araguaína – TO, 11 de agosto de 2025.

Ao Senhor,

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo/GO



**Assunto:** Solicitação de Adesão às Ata de Registro de Preços nº 1.317/2024.

**Referência:** Processo Administrativo: 28.515/2024

**Pregão Eletrônico:** nº 075/2024

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo/GO

**Detentora da ARP:** RS Produtos e Serviços LTDA.

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, por meio da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação – SECTI**, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, manifestar o interesse em promover a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 1.317/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 075/2024, realizado por este Município de Senador Canedo/GO, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo prazo inicial de 24 meses, podendo ser prorrogado na forma prevista em edital.

O objeto da referida Ata, qual seja, o **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com rastreador, manutenção, seguro e quilometragem livre**, é de grande relevância para a otimização das atividades



finalísticas desta Municipalidade, alinhando-se às nossas necessidades administrativas e operacionais.

É imprescindível informar que foi encaminhado ao fornecedor vencedor da ARP, a empresa **RS Produtos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: °.06.273.582/0001-66, o Ofício N.º 064/2025/SECTI, solicitando anuência para adesão da ARP, contendo os itens e os quantitativos demandados pelo requisitante.

Nesse sentido, considerando que a Secretaria Solicitante possui gestão orçamentária e CNPJ individual, solicitamos a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade de autorização para atender a demanda de adesão, conforme descrição e quantidades informadas no anexo I deste documento que trata da demanda, e solicitamos ainda que caso se manifeste o interesse pleiteado, o documento de deferimento seja encaminhado para Secretaria demandante e seu CNPJ.

Diante do exposto, aguardamos o deferimento do pleito para a formalização do contrato de adesão.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIVAN JOSE  
RODRIGUES:6  
1189057115

Assinado de forma digital  
por ALCIVAN JOSE  
RODRIGUES:61189057115

**ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação  
Portaria 344/ 2025





**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
– SECTIR  
**SECRETÁRIA: ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES**  
**CNPJ: 53.565.273/0001-40**  
**ENDEREÇO: TELEFONE E EMAIL: (63) 3411-7150 –**  
**alcivan.rodrigues@araguaina.to.gov.br**

**DEMANDA:**

**FORNECEDOR: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,**  
**CNPJ: 06.273.582/0001-66**  
**ARP: nº 1.317/2024**

| CÓDIGO<br>PRODUTO | MODELO MARCA/FABRICANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| 0001              | VEICULOS DE PASSEIO TIPO HATCH - veículo de passeio tipo hatch, novo, no/modelo 2023/2024, capacidade para até 05 ocupantes, 5 portas, combustível etanol e gasolina (flex), ar-condicionado, direção hidráulica, elétrica ou assistida, entre eixos de no mínimo 2.500 mm, VW polo 936 um potência de no mínimo 80 cv (etanol), e 75 cv (gasolina), cor branca ou prata, contendo equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador). | 1    | R\$2.750,00       |



**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.317/2024**

**PROCESSO N.º 2025014594**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo -GO

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses

**ÓRGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína-TO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com rastreador, manutenção, seguro e quilometragem livre. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.317/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 075/2024, realizado por este Município de Senador Canedo/GO, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma prevista em edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**FORNECEDOR:** RS Produtos e Serviços LTDA.

**CNPJ:** 06.273.582/0001-66

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de setembro de 2025.

Publique-se

ALCIVAN JOSE Assinado de forma  
RODRIGUES:6 digital por ALCIVAN  
JOSE  
1189057115 RODRIGUES:611890571  
15

**ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES**

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria nº 344/2025



Art. 1º Reconduzir pelo período de mais dois anos o mandato da Presidência e Vice - Presidência e empossar a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI ficando assim disposto:

I – Presidente: Maria José Pereira de Sousa;

II - Vice – Presidente: Dorilene Batista do Nascimento Sousa;

III - Primeiro Secretário: Synara Vieira de Sousa;

IV - Segundo Secretário: Ana Madalena dos Santos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 23 de setembro de 2025.

Maria José Pereira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO (SECTI)

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.317/2024

**PROCESSO N.º** 2025014594  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo -GO  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses  
**ÓRGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína-TO  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com rastreador, manutenção, seguro e quilometragem livre. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.317/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 075/2024, realizado por este Município de Senador Canedo/GO, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma prevista em edital.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
**FORNECEDOR:** RS Produtos e Serviços LTDA.  
**CNPJ:** 06.273.582/0001-66

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de setembro de 2025.

Publique-se

ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria nº 344/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Araguaína/TO e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente federado quanto à organização da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 2.957, de 24 de junho de 2015, em sua Meta 5;

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Portaria nº 131, de 6 de maio de 2025, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Araguaína/TO.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, incumbida do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística, execução do programa, bem como da gestão de insumos e recursos necessários à oferta de uma jornada em Tempo Integral de qualidade, no âmbito do Município de Araguaína/TO.

| SEQ | MEMBRO                                | REPRESENTAÇÃO                                              |
|-----|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 01  | Ana Paula Sousa de Oliveira da Silva  | Gerência do Ensino Especial                                |
| 02  | Ataides Lopes Araújo                  | Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar |
| 03  | Elda Hipólito Simiema Gouvêa          | Gerência do Ensino Fundamental                             |
| 04  | Elaine Pereira de Oliveira Nunes      | Representante de diretores das Escolas                     |
| 05  | Gildamara Sousa Soares                | Representante de professores de CEIS e Creches             |
| 06  | Gláucia Peixoto Pedrosa               | Superintendência de Educação em Tempo Integral             |
| 07  | Isaias Pereira de Brito               | Gerência de Programas e Projetos                           |
| 08  | José Edson de Sousa Castro            | Diretoria de Recursos Humanos                              |
| 09  | Leicijane da Silva Barros             | Gerência de Formação Continuada                            |
| 10  | Lilma dos Santos Nascimento Oliveira  | Gerência de Inspeção e Censo Escolar                       |
| 11  | Lorena Rodrigues Cunha                | Representante de professores das Escolas                   |
| 12  | Marcélia Pereira de Sousa             | Coordenação do Plano Municipal de Educação                 |
| 13  | Maria Alexandra Sanches da Silva      | Representante de coordenadores de CEIS e Creches           |
| 14  | Maria Veronilde dos Santos Miranda    | Superintendência Educacional                               |
| 15  | Nádyá Reis de Oliveira                | Gerência da Educação Infantil                              |
| 16  | Paulo Frank da Costa Sousa            | Superintendência de Finanças                               |
| 17  | Josefa Rodrigues dos Santos           | Representante de diretores de CEIS e Creches               |
| 18  | Railon Borges de Oliveira Costa       | Representante do Gabinete/SEMED                            |
| 19  | Renan Burjaque Amorim                 | Superintendência Administrativa                            |
| 20  | Rosy Franca Silva Oliveira            | Representante do CACS/FUNDEB                               |
| 21  | Silvandete Gomes de Oliveira da Rocha | Representante de coordenadores das Escolas                 |
| 22  | Silvânia Pereira de Sousa Pires       | Representante do Conselho Municipal de Educação            |

**Art. 2º** A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do Anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para a elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do art. 6º da referida Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 145, de 09 de maio de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ARAGUAÍNA, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARZONETE DUARTE DA SILVA  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 030/2025

PORTARIA EPAC Nº 338, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC para 1ª fase dos Processos Licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

A Secretária Municipal da Educação do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Nº. 030/2025, tendo em vista o que determina o Art. 18 da Lei nº

